

# Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT/2024

## I. INTRODUÇÃO

1. O presente Plano Anual de Auditoria Interna (**PAINT**) tem como objetivo apresentar os trabalhos prioritários a serem realizados pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (**CISSET/MD**) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, estando estruturado da seguinte forma:

- a) a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa;
- b) o Plano Anual de Auditoria Interna de 2024 (**PAINT/2024**):
  - disposições gerais;
  - periodicidade e prazos;
  - elaboração;
  - metodologia de planejamento baseado em riscos;
  - trabalhos prioritários;
  - premissas, restrições e riscos associados à execução;
  - aprovação; e
  - publicidade e encaminhamentos;
- c) considerações finais; e
- d) anexos:
  - ANEXO I – Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos;
  - ANEXO II – Relação dos Serviços de Auditoria; e
  - ANEXO III – Relação dos Outros Serviços.

2. Registre-se, por oportuno, que este PAINT/2024 foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021<sup>1</sup> (**IN SFC/CGU 5/2021**), da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (**SFC/CGU**), e as exigências do Sistema e-Aud<sup>2</sup>.

3. Dessa forma, nos tópicos seguintes são apresentadas informações gerais a respeito desses temas.

---

<sup>1</sup> Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

<sup>2</sup> sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União - CGU que integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento, execução, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações e registro de benefícios decorrentes dos serviços de avaliação, consultoria e apuração realizados no contexto da atividade de auditoria interna governamental (Portaria Normativa CGU nº 5, de 23 de março de 2022)

## II. A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>3</sup>

4. A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança<sup>4</sup>.

5. No intuito de atender essa Definição de Auditoria Interna, a CISSET/MD encontra-se estruturada com cinco Unidades Específicas, conforme mostrado a seguir<sup>5</sup>:

### VISÃO

Ser referência como Unidade de Auditoria Interna Governamental de reconhecida capacidade técnica, e voltada para o fortalecimento, no âmbito do Ministério da Defesa, dos processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos.

### MISSÃO

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento objetivos baseados em riscos.



6. Objetivamente, essas são as bases direcionadoras da execução dos trabalhos desta Secretaria de Controle Interno, que devem ser desenvolvidos, precipuamente, com o objetivo de fortalecer os processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos dos órgãos do Ministério da Defesa.

<sup>3</sup> VISÃO e MISSÃO apresentados conforme o Plano de Negócio 2020-2023 aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa (2040755)

<sup>4</sup> <https://iiabrazil.org.br//ippf/definicao-de-auditoria-interna>

<sup>5</sup> art. 2º do Anexo IV da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria GM-MD nº 2.954, de 26 de maio de 2022

### III. O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2024 (PAINT/2024)

#### Disposições gerais

7. Inicialmente, cabe registrar que a elaboração, a aprovação e a comunicação do PAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental (**UAIG**) encontram-se sistematizadas nas normas expedidas pela SFC/CGU, listadas a seguir:

- a) Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 (**IN SFC/CGU 3/2017**): Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (itens 83 a 104 - Planejamento, Comunicação e Aprovação do Plano de Auditoria Interna);
- b) Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017 (**IN SFC/CGU 8/2017**): Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (item 4.1 – Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos);
- c) Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 (**IN SFC/CGU 5/2021**): estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

8. De acordo com essas orientações, a CISSET/MD deve estabelecer um PAINT baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com os objetivos e metas institucionais do Ministério da Defesa<sup>6</sup>.

9. Enfim, o PAINT registra as atividades prioritárias que a CISSET/MD pretende desenvolver em determinado período, sendo que seu principal objetivo deve ser o de garantir que haja concentração dos trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco<sup>7</sup>.

#### Periodicidade e prazos

10. Nesse sentido, este Órgão Setorial deve elaborar o PAINT anualmente e encaminhá-lo ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (**SCI**) – a Controladoria-Geral da União (**CGU**) – até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere<sup>8</sup>; para o PAINT/2024, o prazo é 29/02/2024.

---

<sup>6</sup> Item 83 da IN SFC/CGU 3/2017

<sup>7</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>8</sup> art. 8º da IN SFC/CGU 5/2021

11. Ocorre que, até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução – 30/11/2023 – a proposta do PAINT/2024 deverá ser encaminhada à CGU, que se manifestará no prazo de 15 dias<sup>9</sup>.

12. Por fim, destaque-se que a aprovação deste PAINT/2024, pelo Ministro de Estado da Defesa, deverá ocorrer antes do início do exercício a que se refere, ou seja, até 31/12/2023<sup>10</sup>.

### **Elaboração**

13. Conforme exposto anteriormente e de acordo com as IN SFC/CGU 8/2017 e IN SFC/CGU 5/2021, esta CISSET/MD deve elaborar o PAINT/2024 com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do Plano, levando em consideração:

- a) “o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas”;
- b) “os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos”;
- c) “a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada”;
- e
- d) “a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental”.

14. De forma similar, o tema é disciplinado pela IN SFC/CGU 3/2017, onde encontra-se preceituado que a elaboração do PAINT deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Unidade Auditada, além dos riscos a que seus processos estejam sujeitos<sup>11</sup>.

15. Ademais, a IN SFC/CGU 3/2017 acrescenta os seguintes itens a serem examinados quando da produção do PAINT:

- a) prévia identificação de todo o universo auditável (item 85);
- b) necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis (item 88);
- c) estabelecimento de canal permanente de comunicação com as áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias (item 90); e
- d) ao considerar a aceitação de trabalhos de Consultoria, deve-se avaliar se os resultados desses trabalhos contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (item 91).

---

<sup>9</sup> art. 5º da IN SFC/CGU 5/2021

<sup>10</sup> art. 7º da IN SFC/CGU 5/2021

<sup>11</sup> Item 84 da IN SFC/CGU 3/2017

16. Por fim, para o desenvolvimento de um PAINT, a IN SFC/CGU 8/2017 recomenda que sejam observadas as seguintes etapas<sup>12</sup>:

- a) entendimento da Unidade Auditada;
- b) definição do Universo de Auditoria;
- c) avaliação da maturidade da gestão de riscos; e
- d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.

17. Dessa forma, o presente PAINT/2024 foi construído tomando-se como base as seguintes situações (origem das demandas): obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da Alta Administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações.

18. Feitas essas considerações, cabe trazer à baila informações gerais sobre as atividades prioritárias propostas por esta CISSET/MD a serem desenvolvidas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

### **Metodologia de planejamento baseado em riscos**

19. Além disso, a IN SFC/CGU 3/2017 e a IN SFC/CGU 8/2017 estabelecem que os trabalhos que compõem o PAINT também sejam definidos com base em riscos.

20. Segundo esses normativos, a metodologia utilizada deve ser documentada, explicitando o método e os critérios utilizados para classificação desses trabalhos; eventuais pesos atribuídos aos critérios; e os aspectos utilizados para definir quantos e quais trabalhos serão priorizados.

21. Dessa forma, encontra-se apresentada no ANEXO I a “Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos” utilizada para seleção de trabalhos prioritários a serem realizados por esta CISSET/MD.

### **Trabalhos prioritários**

22. Inicialmente, cabe registrar que esta CISSET/MD conta com a colaboração de 19 profissionais, perfazendo um total de 34.960 horas/humanas (**h/h**) disponíveis para a realização dos trabalhos (processo 60103.000005/2023-19, documento 6691730).

23. Essa força de trabalho encontra-se distribuída entre as cinco Unidades que compõem a estrutura organizacional da CISSET/MD, conforme detalhado a seguir:

---

<sup>12</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017

Unidade	Quantidade de colaboradores	h/h disponíveis	%
Assessoria Técnica (ASTEC)	2	3.680	10,53
Coordenação-Geral de Auditoria (CGAUD)	7	12.880	36,84
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Técnico-Operacional (CGDOP)	2	3.680	10,53
Coordenação-Geral de Orientação Institucional (CGORI)	4	7.360	21,05
Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA)	4	7.360	21,05
<b>Total Geral</b>	<b>19</b>	<b>34.960</b>	<b>100,00</b>

24. Dessa forma, tendo em vista as orientações normativas acima descritas, bem como a capacidade operacional apresentada nos parágrafos anteriores, foram relacionados nos ANEXOS II e III do presente documento os trabalhos prioritários para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com a alocação dessas 34.960 h/h disponíveis; esses anexos encontram-se organizados da seguinte forma (processo 60103.000005/2023-19, documento 6691730):

- a) ANEXO II – Relação dos Serviços de Auditoria; e
- b) ANEXO III – Relação dos Outros Serviços.

25. Registre-se, ainda, que no intuito de atender aos parâmetros estabelecidos na IN SFC/CGU 5/2021 (art. 4º, II) e no Sistema e-Aud, houve o agrupamento desses trabalhos prioritários em 8 (oito) Categorias, quais sejam:

- a) serviços de auditoria;
- b) capacitação dos auditores;
- c) gestão e melhoria da qualidade;
- d) gestão interna da UAIG;
- e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- f) monitoramento de recomendações;
- g) outros; e
- h) reserva técnica (demandas extraordinárias).

26. A alocação das horas/humanas disponíveis entre essas 8 (oito) Categorias encontra-se demonstrada no quadro abaixo (processo 60103.000005/2023-19, documento 6691730):

Categoria	h/h alocada	%
Serviços de auditoria	14.536	41,58%
Capacitação dos Auditores	1.400	4,00%
Gestão e Melhoria da Qualidade	2.074	5,93%
Gestão Interna da UAIG	1.883	5,39%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1.650	4,72%
Monitoramento de Recomendações	2.192	6,27%
Outros	9.377	26,82%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	1.848	5,29%
<b>Total</b>	<b>34.960</b>	<b>100,00%</b>

27. Observa-se, da tabela acima, que cerca de 80% das h/h disponíveis foram alocadas em atividades finalísticas, distribuídas nas Categorias de “serviços de auditoria”, “monitoramento de recomendações”, “levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo” e em “outros” trabalhos relacionados, tais como:

- a) a elaboração do RAIN/2023 e do PAINT/2025;
- b) a supervisão dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas;
- c) a análise dos dados fornecidos pelo Sistema ALICE; e
- d) as relações com outras instituições.

28. Em relação à Categoria “serviços de auditoria”, onde foram disponibilizadas, aproximadamente, 42% das h/h disponíveis, cabe registrar que há previsão de serem executados 8 trabalhos de Avaliação e 2 de Consultoria – listados a seguir – e cujo detalhamento encontra-se no Anexo II do presente PAINT/2024; registre-se, por oportuno, que a metodologia de planejamento baseado em riscos descrita em item precedente deste PAINT/2024 auxiliou na seleção desses trabalhos:

## AVALIAÇÃO

Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Ação 1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	Avaliar os controles no âmbito do DPCN, tendo em vista a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023, que estabelece normas complementares para as transferências operacionalizadas por meio da celebração de convênios
Ação 219C – Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	Avaliar os controles internos referentes ao acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade
Ação 20XT – Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	Auditoria Financeira em conta contábil ligada à ação orçamentária
Ação 2000 – Administração da Unidade	Avaliação da etapa da licitação (editais) decorrentes dos alertas encaminhados pela CGU, via Sistema ALICE, no caso de licitação de alta materialidade. Serão avaliadas as contratações de maior materialidade
Ação 20X5 – Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	Avaliar os controles mantidos pelo EMCFA com vistas à manutenção e adequação dos sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle, defesa cibernética e guerra eletrônica com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional



Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Ação 21E6 – Cursos da Escola Superior de Defesa	Avaliar os controles da ESD relativos à manutenção do corpo docente da escola, produção e aquisição de materiais didáticos e de bens, bem como contratação de serviços necessários à manutenção e funcionamento da ESD
20XT – Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	Avaliação da gestão do Fundo de Administração do HFA (FAHFA), objetivando verificar o controle e acompanhamento para alcance do objetivo, considerando as receitas, despesas e prioridades
Atos de Pessoal (desligamento, admissão, aposentadoria, pensão)	Avaliação dos atos de aposentadoria, pensão, admissão e desligamento

### CONSULTORIA

Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Aperfeiçoamento da governança do processo de cálculo atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas	Fornecer auxílio ao mapeamento e redesenho do referido processo, por meio da abordagem de gestão de processos
Diagnóstico da maturidade dos controles internos	Aplicar a metodologia COSO para identificação de oportunidades de melhoria a partir de lacunas encontradas nos controles internos estabelecidos

29. Também, atendendo exigência normativa<sup>13</sup>, no presente PAINT/2024 foram alocadas 1.400 h/h para atividades de capacitação dos 19 profissionais considerados para os fins deste PAINT/2024; cabe destacar que essas ações devem estar em consonância com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da CISSET/MD e às competências requeridas dos auditores.

30. Ainda, no presente PAINT/2024, está prevista a execução de atividades relacionadas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade instituído na CISSET/MD. Para execução de tais trabalhos foram alocadas 2.074 h/h.

31. Por fim, cabe destacar que foram disponibilizadas 1.848 h/h a fim de tratar das demandas extraordinárias recebidas por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental.

32. No âmbito das Unidades da CISSET/MD, o total de 34.960 horas/humanas disponíveis foi distribuído, entre as 8 Categorias, da seguinte forma (processo 60103.000005/2023-19, documento 6691730):

<sup>13</sup> art. 4º, § 2º, da IN SFC/CGU 5/2021

Unidade / Atividade	h/h Alocada	%
<b>ASTECC</b>	<b>3.680</b>	<b>100,00%</b>
Capacitação dos Auditores	280	7,61%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1.650	44,84%
Outros	1.445	39,27%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	305	8,29%
<b>CGAUD</b>	<b>12.880</b>	<b>100,00%</b>
Serviços de auditoria	10.076	78,23%
Capacitação dos Auditores	400	3,11%
Gestão e Melhoria da Qualidade	40	0,31%
Monitoramento de Recomendações	1.840	14,29%
Outros	524	4,07%
<b>CGDOP</b>	<b>3.680</b>	<b>100,00%</b>
Capacitação dos Auditores	80	2,17%
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.970	53,53%
Monitoramento de Recomendações	160	4,35%
Outros	1.470	39,95%
<b>CGORI</b>	<b>7.360</b>	<b>100,00%</b>
Serviços de auditoria	4.460	60,60%
Capacitação dos Auditores	480	6,52%
Gestão e Melhoria da Qualidade	64	0,87%
Monitoramento de Recomendações	192	2,61%
Outros	1.892	25,71%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	272	3,70%
<b>COSEA</b>	<b>7.360</b>	<b>100,00%</b>
Capacitação dos Auditores	160	2,17%
Gestão Interna da UAIG	1.883	25,58%
Outros	4.046	54,97%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	1.271	17,27%
<b>Total Geral</b>	<b>34.960</b>	

33. Concluindo, essas são as principais informações relativas às atividades constantes do PAINT/2024 desta CISET/MD.

#### **Premissas, restrições e riscos associados à execução**

34. Sempre que possível, o PAINT deve explicitar as premissas sobre as quais foi elaborado, bem como quais são as restrições e os riscos associados à sua execução<sup>14</sup>.

35. Em princípio, esta Secretaria entende que caso seja mantida a situação atual, especialmente no que se refere à disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e materiais, o PAINT/2024 deverá ser executado conforme previsto.

36. Dessa forma, esses recursos, além de serem as premissas, podem ser considerados restrições e riscos ao final do período do PAINT/2024.

<sup>14</sup> Item 4.1.5.9 da IN SFC/CGU 8/2017

37. Outra questão que pode ser consignada refere-se ao ineditismo – ao menos nesta Secretaria – de parte dos trabalhos planejados, especialmente os relacionados ao Modelo IA-CM e à estruturação dos processos de trabalho. Nesse diapasão, existe a possibilidade de haver atividades que foram subestimadas ou superestimadas, notadamente no que se refere ao quantitativo de h/h destinadas à sua execução, o que poderá impactar na execução do presente Plano.

#### **Aprovação**

38. Conforme registrado em momento anterior, o presente Plano Anual deverá ser aprovado até o dia 31/12/2023 pelo dirigente máximo desta Pasta, ou seja, o Senhor Ministro de Estado da Defesa, conforme preceitua o art. 7º da IN SFC/CGU 5/2021.

#### **Publicidade e encaminhamentos**

39. Como último tópico do presente item, a comunicação envolve o encaminhamento do PAINT/2024 aprovado à SFC/CGU, para o exercício de sua supervisão técnica<sup>15</sup>. No caso do presente PAINT, o encaminhamento da versão preliminar deverá ocorrer até 30/11/2023 e a remessa da versão definitiva tem prazo estipulado para 29/02/2024.

40. Ademais, nos termos da IN SFC/CGU 5/2021 (art. 9º), a CISSET/MD deverá dar publicidade ao PAINT/2024 no prazo de 30 dias após a aprovação, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

#### **IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

41. O presente Plano Anual de Auditoria Interna (**PAINT**) apresentou os trabalhos prioritários a serem realizados por esta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (**CISSET/MD**) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, observando as orientações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (**SFC/CGU**).

42. Após breve contextualização sobre a Definição de Auditoria Interna, além da apresentação da Visão e da Missão da CISSET/MD, este Plano Anual registrou informações sobre as atividades que deverão ser executadas no período de vigência do documento.

43. Também, consignou-se que esta CISSET/MD conta com a colaboração de 19 profissionais, perfazendo um total de 34.960 horas/humanas (**h/h**) disponíveis, para o desenvolvimento desses trabalhos.

---

<sup>15</sup> art. 8º da IN SFC/CGU 5/2021

44. Ainda, observou-se que cerca de 80% das h/h disponíveis foram alocadas nas Categorias de “serviços de auditoria”, “monitoramento de recomendações”, “levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo” e em “outras” atividades relacionadas, todas consideradas, em princípio, atividades finalísticas desta CISSET/MD; ademais, registrou-se que houve o direcionamento de parte das h/h disponíveis – cerca de 10% – para capacitação dos auditores e gestão e melhoria da qualidade.

45. Dessa forma, é de se esperar que as atividades constantes do presente PAINT/2024 sirvam de base para que sejam cumpridos os conceitos estabelecidos na Definição de Auditoria Interna, bem como a Visão e a Missão compromissadas pela CISSET/MD.

## ANEXO I – Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), estabelece que esta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) deve estabelecer um Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria de forma consistente com os objetivos e as metas institucionais da Unidade Auditada<sup>16</sup>.

1.2. Com a finalidade de auxiliar nesse processo de elaboração do PAINT com base em riscos, a Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017, da mesma SFC/CGU, apresenta três maneiras comumente utilizadas para esse fim, a saber<sup>17</sup>:

- a) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada: caso a CISSET/MD tenha segurança razoável de que o processo de gerenciamento de riscos da Unidade Auditada apresenta alto nível de maturidade e, conseqüentemente, uma indicação de que o cadastro de riscos é confiável, os riscos identificados e mensurados pela organização poderão ser utilizados como insumo para a elaboração do PAINT;
- b) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UAIG: se a Unidade Auditada não possuir um processo de gerenciamento de riscos implementado ou se for incipiente, a CISSET/MD poderá selecionar os trabalhos de auditoria a partir da identificação e da avaliação de riscos realizada por ela própria;
- c) seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos: uma outra forma de selecionar os trabalhos de auditoria com base em riscos, ainda que indiretamente, é associar os objetos de auditoria a fatores riscos.

1.3. Dentre as opções acima, esta CISSET/MD optou por utilizar o método de seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos, tendo em vista o contexto do processo de gerenciamento de riscos do Ministério da Defesa.

1.4. Nessa linha, o presente documento apresenta a metodologia de priorização das atividades de auditoria com base em fatores de risco a fim de subsidiar a elaboração do PAINT desta CISSET/MD para o ano de 2024.

---

<sup>16</sup> Item 83

<sup>17</sup> Item 4.1.4

## 2. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA<sup>18</sup> E DOS OBJETOS DE AUDITORIA<sup>19</sup>

2.1. Adotou-se como UNIVERSO DE AUDITORIA todas as AÇÕES (OBJETOS DE AUDITORIA) constantes da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 (LOA/2022) sob a responsabilidade dos órgãos integrantes da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD).

2.2. Dessa forma, foram extraídas as informações da execução ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA da LOA/2022, por AÇÃO, constantes do site SIGA BRASIL (<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>).

2.3. Foram obtidos os seguintes dados de cada AÇÃO da LOA/2022:

- a) código da AÇÃO;
- b) descrição da AÇÃO;
- c) dotação inicial (R\$);
- d) autorizado (R\$);
- e) destaque concedido (R\$);
- f) destaque recebido (R\$);
- g) empenhado (R\$);
- h) liquidado (R\$).

2.4. O resultado dessa consulta trouxe 64 AÇÕES, cujos dados encontram-se consolidados no quadro a seguir:

Dado	Valor Total
Dotação Inicial	R\$ 2.110.188.800,98
Autorizado	R\$ 2.733.020.037,98
Destaque Concedido	R\$ 814.159.311,47
Destaque Recebido	R\$ 67.011.913,99
Empenhado	R\$ 1.970.096.026,53
Liquidado	R\$ 567.527.542,68

2.5. Dessas 64 AÇÕES foram excluídas do Universo de Auditoria aquelas onde o valor “disponibilizado” (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO) é menor que R\$ 2.000.000,00, valor esse que representa cerca de 0,07% do total “disponibilizado”. Nessa situação encontravam-se 36 AÇÕES – listadas a seguir – restando, dessa forma, 28 AÇÕES.

<sup>18</sup> **Universo de auditoria:** conjunto de objetos de auditoria passíveis de serem priorizados pela UAIG para a elaboração do PAINT.

<sup>19</sup> **Objeto de auditoria:** unidade, função, processo, sistema ou similar, sob a responsabilidade de uma Unidade Auditada, sobre a qual pode ser realizada atividade de avaliação ou de consultoria pela CISSET/MD.

Item	Ação (Cod)	Ação	Disponibilizado (R\$)
1	20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	1.610.160,00
2	8425	Apoio ao Projeto Rondon	1.386.276,00
3	20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania	1.190.000,00
4	2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	1.000.000,00
5	20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	938.574,00
6	21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	866.185,00
7	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	823.870,36
8	2684	Ações de Inteligência	720.222,01
9	15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	498.155,00
10	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	495.521,48
11	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	476.296,00
12	0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	381.998,32
13	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	374.977,00
14	2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	148.565,35
15	21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime	64.800,00
16	212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	56.100,36
17	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	23.608,00
18	0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	6.870,21
19	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	2.000,00
20	15KP	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas	1.373,00
21	20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	401,85
22	00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	0,00
23	15VZ	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	0,00
24	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas	0,00
25	20R9	Redução da Demanda por Drogas	0,00
26	20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	0,00
27	20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	0,00
28	20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0,00
29	215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	0,00
30	218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	0,00
31	21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	0,00
32	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	0,00
33	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	0,00
34	2B27	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	0,00
35	4269	Pleitos Eleitorais	0,00
36	4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades	0,00

2.6. Das 28 AÇÕES restantes (com valor “disponibilizado” acima de R\$ 2.000.000,00), também foram desconsideradas do Universo de Auditoria outras 13 AÇÕES – listadas a seguir – onde o percentual de DESTAQUE CONCEDIDO em relação ao valor “disponibilizado” (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO) for superior a 80%, já que indica que a execução foi, em grande parte ou no todo, descentralizada para outro órgão.

Item	Ação (Cod)	Ação	Autorizado + Destaque Recebido	% de recursos transferidos
1	20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz	11.131.444,00	88,67%
2	151S	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	3.326.918,00	98,47%
3	6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	4.298.956,00	99,27%
4	21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	10.069.975,00	97,38%
5	20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	31.279.372,00	99,20%
6	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	72.816.368,00	100,00%
7	15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	81.679.799,00	99,73%
8	2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	7.244.458,00	99,99%
9	123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	289.071.759,00	100,00%
10	2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	7.764.855,00	99,28%
11	20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	109.588.250,00	96,76%
12	2866	Ações de Caráter Sigiloso	3.428.137,00	86,76%
13	219W	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa	37.577.760,00	100,00%

2.7. Há que se considerar, no entanto, a necessidade de eventual trabalho de auditoria interna (Avaliação ou Consultoria) na prestação de contas dos recursos transferidos a outro órgão (via TED, convênios etc.), que não é objeto desta priorização.



2.8. Dessa forma, do total inicial de 64 AÇÕES, restaram 15 – listadas a seguir – sendo que para cada uma dessas AÇÕES foi atribuída pontuação seguindo os critérios apresentados nos próximos tópicos.

ITEM	Ação (Cod)	Ação	Autorizado + Destaque Recebido	% de recursos transferidos
1	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	1.219.542.381,00	3,40%
2	219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	300.810.058,00	23,24%
3	20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	13.308.701,00	46,50%
4	2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	7.400.271,99	17,07%
5	20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	47.070.870,00	30,39%
6	21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	4.085.809,00	38,22%
7	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.339.544,78	0,00%
8	2000	Administração da Unidade	113.396.081,73	8,52%
9	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	52.806.082,00	0,00%
10	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.553.272,53	0,29%
11	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.831.900,00	0,00%
12	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	8.499.264,00	0,00%
13	20TP	Ativos Civis da União	179.092.571,00	0,00%
14	20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	46.441.940,00	0,00%
15	2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	9.509.200,00	27,45%

### 3. DEFINIÇÃO DOS FATORES DE RISCO E DAS ESCALAS DE AVALIAÇÃO

3.1. De uma forma geral foram definidos os seguintes FATORES DE RISCO – e respectiva pontuação máxima – a fim de se proceder a classificação das AÇÕES:

<b>Fator de Risco</b>	<b>Pontuação Máxima Atribuída</b>
1. ÍNDICE DE REPRESENTATIVIDADE	45
2. NÍVEL DE RELEVÂNCIA	30
3. ÍNDICE DE ALERTA NA EXECUÇÃO	10
4. ÍNDICE DE ROTAÇÃO DE ÊNFASE	15
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

3.2. Já no âmbito de cada FATOR DE RISCO foram estabelecidas a fórmula de cálculo do índice e as escalas de avaliação, detalhadas individualmente a seguir. Também, para cada FATOR DE RISCO, é demonstrado o resultado com a quantidade de AÇÕES incluídas em cada escala de avaliação e respectiva pontuação obtida.

### A. ÍNDICE DE REPRESENTATIVIDADE

- indica quanto o valor “disponível” de cada AÇÃO (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO – DESTAQUE CONCEDIDO) representa em relação ao total “disponível” da LOA/2022 [ $\Sigma$  (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO – DESTAQUE CONCEDIDO)], em termos percentuais.

#### cálculo do índice:

- $(\text{AUTORIZADO} + \text{DESTAQUE RECEBIDO} - \text{DESTAQUE CONCEDIDO}) / \Sigma (\text{AUTORIZADO} + \text{DESTAQUE RECEBIDO} - \text{DESTAQUE CONCEDIDO})$

#### escalas de avaliação:

- quanto menor o índice, menor a pontuação, tendo em vista que é menor a representatividade da AÇÃO (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO – DESTAQUE CONCEDIDO) em relação ao valor total;
- $\Sigma (\text{AUTORIZADO} + \text{DESTAQUE RECEBIDO} - \text{DESTAQUE CONCEDIDO}) = \text{R\$ } 1.985.872.640,50$ .

Nº	Índice de Representatividade		Pontuação
1	ÍNDICE maior ou igual a 50%	$\geq \text{R\$ } 992.936.320,25$	45
2	$50\% > \text{ÍNDICE} \geq 25\%$	$\text{R\$ } 992.936.320,25 > \text{VALOR} \geq \text{R\$ } 496.468.160,13$	35
3	$25\% > \text{ÍNDICE} \geq 12,5\%$	$\text{R\$ } 496.468.160,13 > \text{VALOR} \geq \text{R\$ } 248.234.080,063$	25
4	$12,5\% > \text{ÍNDICE} \geq 5\%$	$\text{R\$ } 248.234.080,063 > \text{VALOR} \geq \text{R\$ } 99.293.632,03$	15
5	$5\% > \text{ÍNDICE} \geq 2,5\%$	$\text{R\$ } 99.293.632,03 > \text{VALOR} \geq \text{R\$ } 49.646.816,01$	5
6	$2,5\% > \text{ÍNDICE} \geq 0,3\%$	$\text{R\$ } 49.646.816,01 > \text{VALOR} \geq \text{R\$ } 5.957.617,92$	1
7	$\text{ÍNDICE} < 0,3\%$	$\text{VALOR} < \text{R\$ } 5.957.617,92$	0

#### resultado:

Pontuação	Quantidade de Ações
45	1
35	0
25	0
15	3
5	2
1	8
0	1
<b>Total</b>	<b>15</b>

## B. NÍVEL DE RELEVÂNCIA

- indica o grau de importância da AÇÃO para a Administração do MD.

### escalas de avaliação:

- ação mencionada (SIM) ou NÃO no Relatório de Gestão do Ministério da Defesa referente ao ano de 2022.

Nível de Relevância	Pontuação
SIM	30
NÃO	0

### resultado:

Pontuação	Quantidade de Ações
30	6
0	9
<b>Total Geral</b>	<b>15</b>

### C. ÍNDICE DE ALERTA NA EXECUÇÃO

- indica que o processo de execução da AÇÃO pode ter tido problemas, considerando que o valor encontrava-se disponível (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO – DESTAQUE CONCEDIDO) mas não evoluiu para as demais fases da despesa.

#### cálculo do índice:

- $LIQUIDADO / (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO - DESTAQUE CONCEDIDO)$ ;
- consideradas as AÇÕES onde  $LIQUIDADO > R\$ 0,00$  para não atribuir pontuação máxima a essas AÇÕES que não tiveram execução.

#### escalas de avaliação:

- quanto menor o índice, maior a pontuação, já que pode indicar alertas de problemas durante a execução; apesar do recurso encontrar-se disponível, não houve o prosseguimento para as demais etapas da despesa.

Nº	Índice de Alerta na Execução	Pontuação
1	ÍNDICE maior ou igual a 90% ou LIQUIDADO = R\$ 0,00	0
2	90% > ÍNDICE >= 70%	4
3	70% > ÍNDICE >= 50%	7
4	50% > ÍNDICE >= 40%	10
5	ÍNDICE < 40%	15

#### resultado:

Pontuação	Quantidade de Ações
0	4
4	4
7	2
10	3
15	2
<b>Total Geral</b>	<b>15</b>

#### D. ÍNDICE DE ROTAÇÃO DE ÊNFASE

- indica as AÇÕES onde foram realizados trabalhos de auditoria e o tempo decorrido.

##### escalas de avaliação:

- quanto maior o tempo decorrido de realização da auditoria na AÇÃO, maior a pontuação.

Índice de Rotação de Ênfase	Pontuação
auditoria realizada antes de 2019 ou sem informações	15
auditoria realizada em 2019	10
auditoria realizada em 2020 ou 2021	5
auditoria realizada em 2022 ou 2023 (ou em andamento)	0

##### resultado:

Pontuação	Quantidade de Ações
15	8
10	0
5	0
0	7
<b>Total Geral</b>	<b>15</b>

##### AÇÕES auditadas nos últimos 5 anos:

Ação	Descrição da Ação	Unidade	Ano da Última Auditoria
1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	DPCN	2023
2000	Administração da Unidade	SEPROD	2022
2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	ESG	2023
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	EMCFA	2022
8425	Apoio ao Projeto Rondon	SEPESD	2020
00QS	Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública	EMCFA	2019
123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	EMCFA	2019
20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania	SEPESD	2023
20TP	Ativos Civis da União	SG	2023
20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM	CENSIPAM	2023
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	HFA	2023
21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	SEPESD	2023
21CO	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	HFA	2022

#### 4. PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

4.1. Após a aplicação dos 4 fatores de risco e respectiva escala de avaliação a cada uma das 15 AÇÕES da LOA/2022, obteve-se o seguinte resultado em ordem decrescente de pontuação total (máximo de 100 pontos):

Item	Ação (Cod)	Ação	Autorizado + Destaque Recebido	% de recursos transferidos	Unidade Responsável	Pontuação Total
1	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	1.219.542.381,00	3,40%	DPCN	90
2	219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	300.810.058,00	23,24%	EMCFA	70
3	20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	13.308.701,00	46,50%	EMCFA	61
4	2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	7.400.271,99	17,07%	EMCFA	56
5	20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM	47.070.870,00	30,39%	CENSIPAM	41
6	21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	4.085.809,00	38,22%	SEPESD	34
7	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.339.544,78	0,00%	SG	24
8	2000	Administração da Unidade	113.396.081,73	8,52%	SG	22
9	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	52.806.082,00	0,00%	SG	20
10	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.553.272,53	0,29%	SG	20
11	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.831.900,00	0,00%	SG	16
12	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	8.499.264,00	0,00%	NÃO IDENTIFICADA	16
13	20TP	Ativos Civis da União	179.092.571,00	0,00%	SG	15
14	20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	46.441.940,00	0,00%	HFA	8
15	2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	9.509.200,00	27,45%	ESG	5

4.2. Já a tabela a seguir apresenta os resultados detalhados, com a pontuação atribuída a cada AÇÃO, em cada FATOR DE RISCO, também em ordem decrescente de pontuação total.

Item	Ação (Cod)	Ação	Autorizado + Destaque Recebido	% de recursos transferidos	Unidade Responsável	Pont Total	1. Índice de Representatividade		2. Nível de Relevância		3. Índice de Alertas na Execução		4. Índice de Rotação de Ênfase	
							Índice	Pont	RG-MD 2022?	Pont	Índice	Pont	última auditoria	Pont
1	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	1.219.542.381,00	3,40%	DPCN	90	59,32%	45	SIM	30	1,36%	15	2023	0
2	219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	300.810.058,00	23,24%	EMCFA	70	11,63%	15	SIM	30	45,45%	10	SEM INFORMAÇÕES	15
3	20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	13.308.701,00	46,50%	EMCFA	61	0,36%	1	SIM	30	21,94%	15	SEM INFORMAÇÕES	15
4	2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	7.400.271,99	17,07%	EMCFA	56	0,31%	1	SIM	30	47,62%	10	SEM INFORMAÇÕES	15
5	20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM	47.070.870,00	30,39%	CENSIPAM	41	1,65%	1	SIM	30	46,87%	10	2023	0
6	21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	4.085.809,00	38,22%	SEPESD	34	0,13%	0	SIM	30	77,03%	4	2023	0
7	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.339.544,78	0,00%	SG	24	3,74%	5	NÃO	0	78,52%	4	SEM INFORMAÇÕES	15
8	2000	Administração da Unidade	113.396.081,73	8,52%	SG	22	5,22%	15	NÃO	0	50,69%	7	2022	0
9	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	52.806.082,00	0,00%	SG	20	2,66%	5	NÃO	0	99,64%	0	SEM INFORMAÇÕES	15
10	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.553.272,53	0,29%	SG	20	1,23%	1	NÃO	0	79,12%	4	SEM INFORMAÇÕES	15



Item	Ação (Cod)	Ação	Autorizado + Destaque Recebido	% de recursos transferidos	Unidade Responsável	Pont Total	1. Índice de Representatividade		2. Nível de Relevância		3. Índice de Alertas na Execução		4. Índice de Rotação de Ênfase	
							Índice	Pont	RG-MD 2022?	Pont	Índice	Pont	última auditoria	Pont
11	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.831.900,00	0,00%	SG	16	0,95%	1	NÃO	0	99,43%	0	SEM INFORMAÇÕES	15
12	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	8.499.264,00	0,00%	-	16	0,43%	1	NÃO	0	0,00%	0	SEM INFORMAÇÕES	15
13	20TP	Ativos Cíveis da União	179.092.571,00	0,00%	SG	15	9,02%	15	NÃO	0	98,87%	0	2023	0
14	20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	46.441.940,00	0,00%	HFA	8	2,34%	1	NÃO	0	68,91%	7	2023	0
15	2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	9.509.200,00	27,45%	ESG	5	0,35%	1	NÃO	0	71,99%	4	2023	0

**ANEXO II – Relação dos SERVIÇOS DE AUDITORIA**

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Unidade Auditada	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Ação 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	Avaliar os controles no âmbito do DPCN, tendo em vista a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023, que estabelece normas complementares para as transferências operacionalizadas por meio da celebração de convênios	DPCN	Avaliação de Riscos	01/06/2024	31/12/2024	1.066	em que pese a realização de duas auditorias em 2023 nessa ação, a mesma continuará sendo auditada em 2024, em função da alta materialidade e relevância, no âmbito do MD
2	Avaliação	Ação 219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	Avaliar os controles internos referentes ao acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade	EMCFA	Avaliação de Riscos	01/01/2024	30/05/2024	1.066	avaliação prevista no PAINT/2023, mas não foi realizada. Em junho/2022 foi realizada consultoria pela CISET/MD que gerou o Relatório 5299040 (teve como objetivo prestar consultoria a fim de verificar em que medidas as estruturas de governança e gestão de riscos/controles internos contribuem para o alcance dos objetivos da Operação Acolhida). O Relatório gerou propostas de melhorias. A consultoria está em etapa de monitoramento pela CGORI. Esse processo será utilizado como subsídio à avaliação da ação 219C
3	Avaliação	Ação 20XT - Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	Auditoria Financeira em conta contábil ligada à ação orçamentária	HFA	Obrigações Legais	01/01/2024	30/05/2024	1.066	avaliação financeira/contábil prevista no PAINT/2023, mas não foi realizada, em razão de redução da capacidade operacional na CGAUD. A necessidade de realização de auditorias financeiras encontra-se respaldada nos seguintes registros: a) CGU (Reunião DICON – Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União - realizada em 10/08/2020); b) TCU. b.1) Ofício de Requisição 07- 133, de 08/07/2020 - 2469170 e resposta da CISET/MD ao Ofício de Requisição 07-133, feita por intermédio do Ofício nº 19338/GEAUD/CISET-MD, de 23/07/2020 - 2505322, objetivando dar cumprimento ao Acórdão 3608/2014 - Plenário; b.2) IN TCU 84/2020 (parágrafo primeiro do artigo primeiro)

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Unidade Auditada	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
4	Avaliação	Ação 2000 - Administração da Unidade	Avaliação da etapa da licitação (editais) decorrentes dos alertas encaminhados pela CGU, via Sistema ALICE, no caso de licitação de alta materialidade. Serão avaliadas as contratações de maior materialidade	SG	CGU	01/01/2024	31/12/2024	1.840	nessa ação serão realizadas as avaliações acerca dos editais do ALICE (licitações de alta materialidade encaminhados à CGAUD pela CGORI), decorrentes dos alertas fornecidos pela CGU, cujo fluxo está previsto em normativo da CISET/MD em elaboração (GT instituído pela OS nº 02/2023/CGORI/CISET-MD)
5	Avaliação	Ação 20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	Avaliar os controles mantidos pelo EMCFA com vistas à manutenção e adequação dos sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle, defesa cibernética e guerra eletrônica com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional	EMCFA	Avaliação de Riscos	01/01/2024	30/05/2024	1.066	a ação é implementada por aplicação direta e por meio de descentralização de recursos às Forças Armadas para contratação de empresas especializadas no provimento de infraestrutura de informática, de telecomunicações e de instalações físicas, envolvendo softwares comerciais, sua customização e treinamento; aquisição de hardware de informática, e equipamentos específicos de telecomunicações; construção e adequação de instalações existentes; e realização de cursos e participação em seminários, cooperações de ensino, congressos e outros eventos para a capacitação do pessoal
6	Avaliação	Ação 21E6 - Cursos da Escola Superior de Defesa	Avaliar os controles da ESD relativos à manutenção do corpo docente da escola, produção e aquisição de materiais didáticos e de bens, bem como contratação de serviços necessários à manutenção e funcionamento da ESD	ESD	Solicitação da Gestão	01/06/2024	31/12/2024	1.066	o produto da ESD é capacitar o aluno a desempenhar funções de direção e de assessoramento de alto nível em assuntos de Defesa, incluindo aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Unidade Auditada	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
7	Avaliação	20XT - Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	Avaliação da gestão do Fundo de Administração do HFA (FAHFA), objetivando verificar o controle e acompanhamento para alcance do objetivo, considerando as receitas, despesas e prioridades	HFA	Solicitação da Gestão	01/06/2024	31/12/2024	1.066	são 3 os Fundos Orçamentários ligados ao MD: FSM, FMD e FAHFA. Em 2023, o FSM foi auditado. Objetivando manter a rotatividade de ênfase nesses Fundos, o FAHFA será auditado em 2024
8	Avaliação	Atos de Pessoal (desligamento, admissão, aposentadoria, pensão)	Avaliação dos atos de aposentadoria, pensão, admissão e desligamento	MD	Obrigação Legal	01/01/2024	31/12/2024	1.840	Instrução Normativa TCU 78, de 21/03/2018
9	Consultoria	Aperfeiçoamento da governança do processo de cálculo atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas	Fornecer auxílio ao mapeamento e redesenho do referido processo, por meio da abordagem de gestão de processos	MD	Solicitação da Gestão	01/01/2024	30/06/2024	2.220	-
10	Consultoria	Diagnóstico da maturidade dos controles internos	Aplicar a metodologia COSO para identificação de oportunidades de melhoria a partir de lacunas encontradas nos controles internos estabelecidos	MD	Solicitação da Gestão	01/07/2024	31/12/2024	2.240	-

### ANEXO III – Relação dos OUTROS SERVIÇOS

#### Assessoria Técnica (ASTEC)

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH
1	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	01/01/2024	31/12/2024	280
2	Outros	Coordenação de ações internas e apoio às atividades internas das Unidades	01/01/2024	31/12/2024	305
3	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Acompanhar a tramitação de processos de Unidades do Ministério da Defesa, em coordenação com a Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD), no âmbito dos órgãos de controle interno e externo	01/01/2024	31/12/2024	1.000
4	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoio à Controladoria-Geral da União em suas demandas junto ao Ministério da Defesa	01/01/2024	30/03/2024	400
5	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoio ao TCU, Ministério Público e Polícia Federal em suas demandas junto ao Ministério da Defesa	01/10/2024	31/12/2024	250
6	Outros	Auxiliar o Secretário em sua participação nas reuniões, Seminários, Apresentações, Palestras, Simpósios, DICON	01/01/2024	31/12/2024	280
7	Outros	Auxiliar o Secretário na preparação e realizações das reuniões da Comissão de Coordenação de Controle Interno do MD (CCI-MD)	01/01/2024	31/12/2024	380
8	Outros	Auxiliar o Secretário na preparação e realizações das reuniões da Comissão de Coordenação de Controle Interno da CGU (CCCI-CGU)	01/01/2024	31/12/2024	80
9	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	01/01/2024	31/12/2024	125
10	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	01/10/2024	31/12/2024	125
11	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 (RAINT/2023)	01/01/2024	30/03/2024	150
12	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	01/01/2024	31/12/2024	305

**Coordenação-Geral de Auditoria (CGAUD)**

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH
1	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	01/01/2024	31/12/2024	400
2	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela CISET/MD e ainda não implementadas	01/01/2024	31/12/2024	1.840
3	Gestão e Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	01/01/2024	31/12/2024	40
4	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 (RAINT/2023)	01/01/2024	30/03/2024	80
5	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	01/10/2024	31/12/2024	80
6	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	01/01/2024	31/12/2024	80
7	Outros	Prestação de Contas do Presidente da República	01/11/2024	31/12/2024	40
8	Outros	Avaliação das tomadas de contas especial	01/01/2024	31/12/2024	244

**Coordenação-Geral de Desenvolvimento Técnico-Operacional (CGDOP)**

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH
1	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	01/01/2024	31/12/2024	80
2	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - exercício de 2024	01/01/2024	31/12/2024	960
3	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	01/01/2024	31/12/2024	288
4	Outros	Supervisão técnica dos Centros de Controle Interno dos Comandos Militares (RAINT/2023 e PAINT/2025)	01/01/2024	31/12/2024	160
5	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela CISET/MD e ainda não implementadas	01/01/2024	31/12/2024	160
6	Outros	Sistema e-AUD – Administração e Gestão dos Usuários	01/01/2024	31/12/2024	360
7	Gestão e Melhoria da Qualidade	Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do exercício de 2023	01/01/2024	31/03/2024	160
8	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 (RAINT/2023)	01/01/2024	30/03/2024	200
9	Gestão e Melhoria da Qualidade	Avaliação Periódica / Avaliação Externa (Nível 2 do IA-CM)	01/06/2024	31/12/2024	500
10	Outros	Estudos sobre o Universo de Auditoria para o Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	01/08/2024	30/09/2024	262
11	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	01/10/2024	31/12/2024	200
12	Gestão e Melhoria da Qualidade	Revisão do Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	01/10/2024	31/12/2024	350

**Coordenação-Geral de Orientação Institucional (CGORI)**

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH
1	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	01/01/2024	31/12/2024	480
2	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela CISET/MD e ainda não implementadas	01/01/2024	31/12/2024	192
3	Gestão e Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	01/01/2024	31/12/2024	64
4	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 (RAINT/2023)	01/01/2024	30/03/2024	32
5	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	01/10/2024	31/12/2024	60
6	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	01/01/2024	31/12/2024	48
7	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	01/01/2024	31/12/2024	272
8	Outros	Papo de Auditor	01/01/2024	30/03/2024	336
9	Outros	No Radar	01/10/2024	31/12/2024	768
10	Outros	Acompanhamento dos alertas do sistema Alice	01/01/2024	31/12/2024	648



**Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA)**

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH
1	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	01/01/2024	31/12/2024	160
2	Gestão Interna da UAIG	Gestão de atos administrativos	01/01/2024	31/12/2024	1.079
3	Gestão Interna da UAIG	Gestão do inventário patrimonial	01/01/2024	31/12/2024	804
4	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 (RAINT/2023)	01/01/2024	30/03/2024	905
5	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	01/10/2024	31/12/2024	784
6	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	01/01/2024	31/12/2024	974
7	Outros	Gestão de atos administrativos envolvendo a LAI	01/01/2024	31/12/2024	729
8	Outros	Monitoramento e atualizações ao repositório da página do Ministério da Defesa	01/01/2024	31/12/2024	654
9	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	01/01/2024	31/12/2024	1.271



MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE DO MINISTRO

Despacho nº 20/GM-MD

Processo nº 60103.000005/2023-19

**Assunto: Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa - exercício 2024.**

Trata-se do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério da Defesa (CISSET/MD), em atendimento às normas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), em especial o disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 5 (4301612), de 27 de agosto de 2021, no item 96 do Anexo da Instrução Normativa nº 3 (2429086), de 9 de junho de 2017, e na Instrução Normativa nº 8 (2429102 e 2429104), de 6 de dezembro de 2017.

Dessa forma, com fulcro nas atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e pelas citadas Instruções Normativas da SFC/CGU, aprovo o Plano Anual de Auditoria Interna (6717894), contendo informações sobre os trabalhos prioritários a serem realizados pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Brasília, na data de assinatura.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO  
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 29/11/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **6735267** e o código CRC **0E7BC2BB**.